

BASAGRAN® 600

Herbicida

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob o nº 0594

COMPOSIÇÃO:

3-isopropyl-1 H-2,1,3-benzothiadiazin-4(3H)-one-2,2-dioxide

(BENTAZONA) 600 g/L (60,0% m/v)
Outros Ingredientes 630 g/L (63,0% m/v)

GRUPO C3 HERBICIDA

CONTEÚDO: VIDE APROVAÇÃO DO IBAMA

CLASSE: Herbicida seletivo de ação não sistêmico

GRUPO QUÍMICO: Bentazona: Benzotiadiazinona

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel (SL)

TITULAR DO REGISTRO (*):

BASF S.A. - Av. das Nações Unidas, 14.171 - 10° ao 12° e 14° ao 17° andar Cond. Rochaverá Corporate Towers - Torre C - Crystal Tower - Vila Gertrudes CEP 04794-000 - São Paulo/SP - CNPJ: 48.539.407/0001-18

Tel: (11) 2039-2273 - Fax: (11) 2039-2285

Registro do Estabelecimento na CDA/SAA-SP nº 044

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DOS PRODUTOS TÉCNICOS:

Bentazon Técnico - Registro MAPA nº 00808694

BASF SE - Carl-Bosch Strasse, 38 - 67056 - Ludwigshafen - Alemanha

Bentazon Técnico BASF - Registro MAPA nº 001294

BASF SE - Carl-Bosch Strasse, 38 - 67056 - Ludwigshafen - Alemanha

FORMULADORES:

BASF S.A. - Av. Brasil, 791 - Bairro Eng. Neiva - CEP 12521-140 - Guaratinguetá/SP - CNPJ: 48.539.407/0002-07 - Registro do Estabelecimento na CDA/SAA-SP nº 487

BASF SE - Carl-Bosch Strasse, 38 - 67056 - Ludwigshafen - Alemanha

Iharabras S.A. Indústrias Químicas – Av. Liberdade, 1701 – Cajurú do Sul – CEP 18087-170 – Sorocaba/SP – CNPJ 61.142.550/0001-30 – Registro do Estabelecimento na CDA/SAA-SP nº 008 Ouro Fino Química S.A. – Av. Filomena Cartafina, 22335, quadra 14, lote 5 – Distrito Industrial III – CEP 38044-750 – Uberaba/MG – CNPJ 09.100.671/0001-07 – Registro do Estabelecimento no IMA/MG nº 8.764.

N° do Lote ou da Partida:	
Data de Fabricação:	VIDE EMBALAGEM
Data de Vencimento:	

TELEFONES DE EMERGÊNCIA: 0800 011 2273 ou (12) 3128-1103 ou (12) 3128-1357 SAC: 0800 019 2500

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

(Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art., 4º do Decreto Nº 7.212, de 15 de junho de 2010)



CATEGORIA DE PERIGO 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



INSTRUCÕES DE USO:

Basagran[®] **600** é um herbicida seletivo à base do ingrediente ativo Bentazona (**Grupo C3 - HRAC**), indicado para controle pós-emergente de plantas daninhas nas culturas de amendoim, arroz, arroz irrigado, aveia, cevada, feijão, milho, soja e trigo.

Basagran® 600 é um herbicida de ação de contato, da classe das nitrilas e do grupo dos inibidores do fluxo de elétrons no fotossistema II (**Grupo C3**). Após a absorção, interfere na fotossíntese das plantas sensíveis, principalmente nas áreas das folhas tratadas, sendo de efeito localizado, sem ação sistêmica.

Quando a área foliar recebe cobertura suficiente do produto ocorre a paralisação na elaboração de carboidratos levando as plantas à morte, sendo a fase inicial de desenvolvimento das plantas daninhas o momento melhor indicado para ação do herbicida.

São tolerantes ao produto as gramíneas em geral, leguminosas e algumas outras espécies.

Basagran[®] **600** controla as seguintes espécies de ciperáceas, dicotiledôneas e monocotiledôneas, incluindo os biótipos resistentes aos herbicidas inibidores da enzima ALS, resistentes ao herbicida glifosato e resistentes aos inibidores da enzima PROTOX.

CULTURAS, PLANTAS DANINHAS E DOSES:

Produto comercial: Cada Litro (L) do Basagran® 600 corresponde a 600 g do ingrediente ativo Bentazona.

ARROZ, AMENDOIM, FEIJÃO, MILHO, TRIGO					
	PÓS-EMERGÊN	CIA DOS CUL	TIVOS		
Planta Daninha	Nome Científico	Estádio das Plantas Daninhas	Dose (Lp.c./ha)	Volume de calda (L/ha)	Número Máximo de Aplicações
Carrapicho-de- carneiro	Acanthospermum hispidum				
Picão-preto	Bidens pilosa				
Mostarda	Brassica rapa				
Corda-de-viola	Ipomoea grandifolia			Terrestre:	
Corda-de-viola	Ipomoea nil	0 0 6-11	4.0	150 – 250	1**
Joá-de-capote	Nicandra physaloides	2 – 6 folhas	1,2	Aérea:	1**
Nabiça	Raphanus raphanistrum			30 – 50	
Guanxuma	Sida cordifolia				
Guanxuma	Sida rhombifolia				
Gorga	Spergula arvensis				
Carrapichão	Xanthium strumarium				



ARROZ, AMENDOIM, FEIJÃO, MILHO, TRIGO					
	PÓS-EMERGÊNCIA DOS CULTIVOS				
Planta Daninha	Nome Científico	Estádio das Plantas Daninhas	Dose (Lp.c./ha)	Volume de calda (L/ha)	Número Máximo de Aplicações
Carrapicho rasteiro*	Acanthospermum australe*				
Mentrasto*	Ageratum conyzoides*				
Trapoeraba	Commelina benghalensis				
Trapoeraba	Commelina erecta			Terrestre:	
Botão azul*	Eupatorium pauciflorum*			150 – 250	
Picão branco*	Galinsoga parviflora*	2 – 4 folhas	1,2	Aérea:	1**
Mentruz	Lepidium virginicum			30 – 50	
Losna-branca*	Parthenium hysterophorus*				
Beldroega*	Portulaca oleracea*				
Roseta*	Soliva pterosperma*				
Esparguta	Stellaria media				
Erva-de-touro	Tridax procumbens				

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

*Aplicar Basagran® 600 com adição de 1,0 L/ha de adjuvante não iônico em aplicações terrestres e de 0,3 L/ha de adjuvante em aplicações aéreas. A adição de um adjuvante não iônico nas caldas de Basagran® 600 tende a melhorar o controle de algumas espécies invasoras, bem como reduzir a velocidade de evaporação, mas não permite redução da dose do herbicida. Para a cultura do feijão, não é recomendado o acréscimo de adjuvante não iônico, devido ao risco de fitotoxicidade.

Realizar aplicação em pós emergência das plantas daninhas observando-se o estádio inicial de desenvolvimento, não ultrapassando os estádios indicados. Aumentar o volume de calda em estádios de desenvolvimento maiores do cultivo e plantas daninhas, para obter melhor cobertura dos alvos desejados.

**Para a cultura de arroz pode-se efetuar até duas aplicações por ciclo do cultivo, com intervalo de 3 a 4 dias entre elas. As duas aplicações devem ser realizadas quando algumas infestantes já estão atingindo o estádio de desenvolvimento recomendado para o controle e outras continuam emergindo (fluxos). Na 1ª aplicação, recomenda-se a dose de 0,7 L p.c/ ha e na 2ª aplicação, 0,5 L p.c/ ha. Com esse manejo, tem-se melhor controle em áreas de arroz com alta pressão de infestação e germinação contínua de espécies de plantas daninhas como a trapoeraba, corda-de-viola e guanxuma.

Em lavoura de arroz irrigado, retirar a água antes da aplicação do herbicida, para expor as folhas das plantas infestantes. Voltar a irrigar após 48 horas, se necessário.

Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo do arroz irrigado e para demais culturas, realizar apenas uma única aplicação por ciclo.



	ARROZ IRRIGADO				
	PÓS-EMERGÊ		TIVO		
Planta Daninha	Nome Científico	Estádio das Plantas Daninhas	Dose L p.c./ha	Volume de calda (L/ha)	Número Máximo de Aplicações
Junquinho	Cyperus difformis				
Tiriricão	Cyperus esculentus	A47.40 I.	1,5 a 2,0		
Junquinho	Cyperus ferax	Até 12 cm de altura	1,5 a 2,0		2
Tiririca-do-brejo	Cyperus iria	dituru			2
Tiririca	Cyperus lanceolatus		1,6		
Erva-de-bicho *	Polygonum hydropiperoides*	2 – 4 folhas	1,2		
Carrapicho rasteiro*	Acanthospermum australe*				
Mentrasto*	Ageratum conyzoides*				
Trapoeraba	Commelina benghalensis				
Trapoeraba	Commelina erecta				
Botão azul*	Eupatorium pauciflorum*				
Picão branco*	Galinsoga parviflora*	2 – 4 folhas		Terrestre: 150 – 250	
Mentruz	Lepidium virginicum				
Losna-branca*	Parthenium hysterophorus*				
Beldroega*	Portulaca oleracea*				
Roseta*	Soliva pterosperma*			Aérea:	
Esparguta	Stellaria media			30 – 50	
Erva-de-touro	Tridax procumbens		1,2		1
Carrapicho-de- carneiro	Acanthospermum hispidum				
Picão-preto	Bidens pilosa				
Mostarda	Brassica rapa				
Corda-de-viola	Ipomoea grandifolia				
Corda-de-viola	Ipomoea nil	0 06"			
Joá-de-capote	Nicandra physaloides	2 – 6 folhas			
Nabiça	Raphanus raphanistrum				
Guanxuma	Sida cordifolia				
Guanxuma	Sida rhombifolia				
Gorga	Spergula arvensis				
Carrapichão	Xanthium strumarium				



NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

*Aplicar **Basagran**® **600** com adição de 1,0 L/ha de adjuvante não iônico em aplicações terrestres e de 0,3 L/ha de adjuvante em aplicações aéreas. A adição de um adjuvante não iônico nas caldas de **Basagran**® **600** tende a melhorar o controle de algumas espécies invasoras, bem como reduzir a velocidade de evaporação, mas não permite redução da dose do herbicida.

Realizar aplicação em pós emergência das plantas daninhas, não ultrapassando os estádios indicados. Utilizar o volume de calda de 250 L/ha. Estando as folhas molhadas por orvalho ou neblina, reduzir o volume de calda para 150 L/ha em aplicações terrestres.

Retirar a água antes da aplicação do herbicida, para expor as folhas das plantas infestantes. Voltar a irrigar após 48 horas, se necessário.

Efetuar até duas aplicações por ciclo do cultivo, com intervalo de 3 a 4 dias entre elas. As duas aplicações devem ser realizadas quando algumas infestantes já estão atingindo o estádio de desenvolvimento recomendado para o controle e outras continuam emergindo (fluxos). Na 1ª aplicação, recomenda-se a dose de 0,7 L p.c/ha e na 2ª aplicação, 0,5 L p.c/ha.

AVEIA E CEVADA					
PÍS-EMERGÊNCIA DO CULTIVO Planta Daninha Nome Científico Plantas Daninhas Dose (L p.c./ha) Volume de calda (L/ha) Máximo de Aplicações					
Nabiça	Raphanus raphanistrum	•	1,2	Terrestre: 150 – 250	1
Nabo	Raphanus sativus		,_	Aérea: 30 – 50	

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Aplicar **Basagran**® **600** com adição de 1,0 L/ha de adjuvante não iônico em aplicações terrestres e de 0,3 L/ha de adjuvante em aplicações aéreas. A adição de um adjuvante não iônico nas caldas de **Basagran**® **600** tende a melhorar o controle de algumas espécies invasoras, bem como reduzir a velocidade de evaporação, mas não permite redução da dose do herbicida.

Realizar aplicação em pós emergência das plantas daninhas observando-se o estádio inicial de desenvolvimento, não ultrapassando os estádios indicados. Aumentar o volume de calda em estádios de desenvolvimento maiores do cultivo e plantas daninhas, para obter melhor cobertura dos alvos desejados.



	SOJA				
	PÓS-EMERGÊNCIA DOS CULTIVOS				
Planta Daninha	Nome Científico	Estádio das Plantas Daninhas	Dose (Lp.c./ha)	Volume de calda (L/ha)	Número Máximo de Aplicações
Carrapicho- de-carneiro	Acanthospermum hispidum				
Picão-preto	Bidens pilosa				
Mostarda	Brassica rapa				
Corda-de- viola	Ipomoea grandifolia				
Corda-de- viola	Ipomoea nil	2 – 6 folhas			
Joá-de- capote	Nicandra physaloides				
Nabiça	Raphanus raphanistrum				1
Guanxuma	Sida cordifolia				
Guanxuma	Sida rhombifolia				
Gorga	Spergula arvensis		1,2	Terrestre: 150 – 250 Aérea: 30 – 50	
Carrapichão	Xanthium strumarium				
Carrapicho rasteiro*	Acanthospermum australe*				
Mentrasto*	Ageratum conyzoides*				
Trapoeraba	Commelina benghalensis				
Trapoeraba	Commelina erecta				
Botão azul*	Eupatorium pauciflorum*				
Picão branco*	Galinsoga parviflora*	2 – 4 folhas			
Mentruz	Lepidium virginicum	2 – 4 1011145			
Losna- branca*	Parthenium hysterophorus*				
Beldroega*	Portulaca oleracea*				
Roseta*	Soliva pterosperma*				
Esparguta	Stellaria media				
Erva-de- touro	Tridax procumbens				
Buva	Conyza spp.	2 – 6 folhas	0,8 - 1,2		



NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

*Aplicar **Basagran**® **600** com adição de 1,0 L/ha de adjuvante não iônico em aplicações terrestres e de 0,3 L/ha de adjuvante em aplicações aéreas. A adição de um adjuvante não iônico na calda de **Basagran**® **600** tende a melhorar o controle de algumas espécies invasoras, bem como reduzir a velocidade de evaporação, mas não permite redução da dose do herbicida.

Realizar aplicação em pós emergência das plantas daninhas observando-se o estádio inicial de desenvolvimento, não ultrapassando os estádios indicados. Aumentar o volume de calda em estádios de desenvolvimento maiores do cultivo e plantas daninhas, para obter melhor cobertura dos alvos desejados.

MODO DE APLICAÇÃO

<u>Preparo da calda:</u> Para o preparo da calda, deve-se utilizar água de boa qualidade, livre de coloides em suspensão (terra, argila ou matéria orgânica), visto que a presença destes pode reduzir a eficácia do produto. O equipamento de pulverização a ser utilizado para a aplicação do **Basagran® 600** deve estar limpo de resíduos de outros defensivos.

Preencher o tanque do pulverizador com água até a metade de sua capacidade, inserir a dose recomendada do **Basagran**® **600**, acrescentar adjuvante não iônico na proporção recomendada para o cultivo/alvo, completar a capacidade do reservatório do pulverizador com água, mantendo sempre o sistema em agitação e retorno ligado durante todo o processo de preparo e pulverização para manter homogênea a calda de pulverização. **Para a cultura do feijão, não é recomendado o acréscimo de adjuvante não iônico, devido ao risco de fitotoxicidade.**

Prepare apenas a quantidade de calda necessária para completar o tanque de aplicação, pulverizando logo após sua preparação.

Na ocorrência de algum imprevisto que interrompa a agitação da calda, agitá-la vigorosamente antes de reiniciar a aplicação. Não deixar a calda preparada no tanque de um dia para outro.

Informações sobre os equipamentos de aplicação a serem usados:

• Aplicação Terrestre: Seguir as recomendações abaixo para uma correta aplicação:

- Equipamentos Costais (manuais ou motorizados):

Utilizar pulverizador costal dotado de ponta de pulverização do tipo leque (jato plano), ou conforme recomendação do fabricante, calibrando de forma a proporcionar a melhor cobertura do alvo, desejado. Observar para que não ocorram sobreposições nem deriva por movimentos ou situações não planejados pelo operador do equipamento.

- Pulverizadores de Barra:

Utilizar pulverizadores tratorizados de barra ou autopropelidos, com pontas de pulverização hidráulicas, adotando o espaçamento entre pontas e altura da barra com relação ao alvo recomendados pelo fabricante das pontas. Certificar-se que a altura da barra é a mesma com relação ao alvo em toda sua extensão, devendo esta altura ser adequada ao estádio de desenvolvimento da cultura de forma a permitir uma perfeita cobertura das plantas alvo. Proceda a regulagem e manutenção preventiva e periódica do equipamento de aplicação para assegurar uma distribuição uniforme na dose correta sobre o alvo desejado.

- Seleção de pontas de pulverização:

A seleção correta da ponta é um dos parâmetros mais importantes para boa cobertura do alvo. Utilizar pulverizador dotado de ponta de pulverização do tipo leque (jato plano), ou conforme recomendação do fabricante, calibrando de forma a proporcionar perfeita cobertura com tamanho de gota média a grossa e direcionando para o alvo desejado. Observar para que não ocorram sobreposições nem deriva por movimentos não planejados pelo operador.

Em caso de dúvida quanto a seleção das pontas, pressão de trabalho e tamanho de gotas gerado, consultar a recomendação do fabricante da ponta (bico).



- Pressão de trabalho:

Observar sempre a recomendação do fabricante e trabalhar dentro da pressão recomendada para a ponta, considerando o volume de aplicação e o tamanho de gota desejado. Para muitos tipos de pontas, menores pressões de trabalho produzem gotas maiores. Quando for necessário elevar o volume de aplicação, optar por pontas que permitam maior vazão (maior orifício) ao invés do aumento da pressão de trabalho. Caso o equipamento possua sistema de controle de aplicação, assegurar que os parâmetros de aplicação atendam a recomendação de uso.

Velocidade do equipamento:

Selecionar uma velocidade adequada às condições do terreno, do equipamento e da cultura. Observar o volume de aplicação e a pressão de trabalho desejada. A aplicação efetuada em velocidades mais baixas, geralmente resulta em uma melhor cobertura e deposição da calda na área alvo.

• <u>Aplicação Aérea:</u> A aplicação aérea é recomendada para todos os cultivos indicados em bula: amendoim, arroz, arroz irrigado, aveia, cevada, feijão, milho, soja e trigo.

- Equipamento de aplicação:

Utilizar aeronaves agrícolas equipadas com pontas rotativas ou barras com pontas hidráulicas de acordo com a vazão calculada ou recomendada pelo fabricante dos mesmos, devendo ser considerado o tamanho do orifício das pontas, o ângulo de inclinação (em graus), a pressão (PSI) e a velocidade de voo (km/h), que permita a liberação e deposição de uma densidade mínima de 40 gotas/cm² e uma cobertura de pulverização uniforme, adotando classe de gotas que variam de média a grossa.

- Seleção de pontas de pulverização:

A seleção correta da ponta é um dos parâmetros mais importantes para boa cobertura do alvo e redução da deriva. Utilizar pulverizador costal dotado de ponta de pulverização do tipo leque (jato plano), ou conforme recomendação do fabricante, calibrando de forma a proporcionar perfeita cobertura com tamanho de gota média a grossa e direcionando para o alvo desejado. Observar para que não ocorram sobreposições nem deriva por movimentos não planejados.

Não aplicar este produto utilizando sistema eletrostático. Em caso de dúvida quanto à seleção das pontas, pressão de trabalho e tamanho de gotas gerado, consultar a recomendação do fabricante da ponta (bico).

- Altura de voo e faixa de aplicação:

Altura de voo deverá ser de 3 a 6 metros do alvo a ser atingido e largura de faixa de deposição efetiva de 15 - 18 metros (de acordo com a aeronave utilizada), atentando à segurança da operação e à cobertura adequada do alvo. Evitar a sobreposição ou falha entre as faixas de aplicação utilizando tecnologia apropriada.

O uso de marcadores humanos de faixa não é recomendado, pois trata-se de situação potencialmente perigosa devido à exposição direta destes marcadores aos agroquímicos.

Atentar à legislação vigente quanto às faixas de segurança, distância de áreas urbanas e de preservação ambiental.

A distância entre as pontas na barra não deve exceder 75% do comprimento do diâmetro do rotor (ou envergadura), preferencialmente utilizar 65% do comprimento do diâmetro do rotor (ou envergadura) no limite da bordadura.

A aplicação deve ser interrompida, imediatamente, caso qualquer pessoa, área, vegetação, animais ou propriedades não envolvidos na operação sejam expostos ao produto.

- Aeronave remotamente pilotada (ARP) - Drone:

A aplicação do produto **Basagran 600**[®] com aeronave remotamente pilotada é recomendada para as culturas de **arroz**.

Estabelecer distância segura entre a aplicação e o operador (10 metros), assim como áreas de bordadura.

Observe também as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas. Em caso de divergência, respeitar a condição/distância mais restritiva.

- Equipamento de aplicação:

Antes de iniciar a aplicação com aeronaves remotamente pilotadas (ARP/drones), certifique-se que o equipamento que será utilizado esteja regularizado e/ou habilitado, e com a devida guia de aplicação para registro dos dados de voo e garantia da segurança operacional. O tipo de cultura, alvo, pontas, espaçamento, vazão, e pressão de trabalho devem estar corretamente calibrados e proporcionem BASAGRAN-600_bula_rev11_03-04-24



uma vazão adequada para se obter uma boa cobertura do alvo a ser atingido, conforme aspectos técnicos aplicáveis ao ARP selecionado. A aplicação deste produto pode ser realizada com auxílio de drones agrícolas de pulverização, por um profissional devidamente habilitado.

- Altura de voo

Manter uma altura de voo entre 2 e 6 metros acima do alvo a ser tratado. Evite alturas de voo muito altas ou muito baixas, pois esses procedimentos podem impactar na faixa tratada.

Evite utilizar o drone sem que haja adequada sobreposição de passadas durante a aplicação, a exemplo do que se faz em aplicações aéreas convencionais. A faixa de deposição ideal para os drones deve ser calculada com as mesmas metodologias utilizadas para a aplicação aérea convencional. Entretanto, na impossibilidade da realização desta avaliação, considere que os drones multi-rotores com até 25 kg de carga útil apresentem faixas de deposição ideal entre 4 e 6 metros e drones multi-rotores acima de 25 kg de carga útil apresentem faixa de deposição ideal de 10 metros. Consulte o fabricante do equipamento sobre o melhor ajuste desse parâmetro para cada modelo, e solicite o apoio de um agrônomo especializado. Evite utilizar o drone com velocidade de trabalho superior a 5 m/s, principalmente em terrenos de topografia mais acidentada, para garantir uma boa estabilidade da aeronave durante a pulverização, buscando evitar falhas de deposição que podem comprometer a qualidade de trabalho executado.

- Volume de calda por hectare (taxa de aplicação):

O drone deve ser calibrado para uma taxa de aplicação (volume de calda) de no mínimo 10 L/ha.

- Seleção de pontas de pulverização:

A seleção das pontas ou o ajuste da rotação dos bicos rotativos deve propiciar um espectro de gotas das classes de média a grossa de forma a minimizar o risco de deriva e proporcionar deposição adequada no alvo. É importante que as pontas sejam escolhidas em função do planejamento e das características operacionais da aeronave, e para que o espectro de gotas fique dentro da recomendação. No caso das pontas hidráulicas, selecione modelos com indução de ar que propiciem gotas das classes média a grossa.

Ao pulverizar com drones, utilize técnicas para otimizar o resultado e a redução da deriva. Não utilize pontas hidráulicas ou ajustes de bicos rotativos que propiciem gotas finas ou muito finas. Ao pulverizar com drones, mantenha uma faixa de segurança evitando deriva em alvos indesejados. Para a preparação da calda de pulverização, utilize o adjuvante na dose recomendada pelo fabricante. Recomendamos e é necessário realizar a aplicação de produtos com auxílio de empresas de drones que tenham realizado os cursos para aplicação com aeronaves remotamente pilotadas (drones/ARP), de acordo com a Normativa MAPA nº 298, de 22 setembro de 2021 ou qualquer outra que venha complementá-la ou substituí-la. Independentemente da capacitação realizada, é importante ressaltar que toda e qualquer aplicação aérea é de responsabilidade do aplicador, que deve seguir as recomendações que constam no rótulo e na bula do produto. Consulte sempre as normas vigentes (MAPA, DECEA, ANAC e ANATEL).

- Resumo dos ajustes para aplicação com drones de pulverização:

Volume de calda de no mínimo 10 L/ha, classe de gotas média a grossa, altura de voo de 2 a 6 metros e faixa de aplicação adequado. Fazer o ajuste de acordo com cada modelo de drone. As condições meteorológicas para pulverização devem ser as seguintes: Temperatura < 30°C, Umidade relativa do ar > 60%, Velocidade do vento entre 2 e 10 km/h.

O aplicador do produto deve considerar todos estes fatores para uma adequada utilização, evitando atingir áreas não alvo. Todos os equipamentos de aplicação devem ser corretamente calibrados, revisados e o responsável pela aplicação deve estar familiarizado com todos os fatores que interferem na ocorrência da deriva, minimizando assim o risco de contaminação de áreas adjacentes.

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

- Velocidade do vento:

A velocidade do vento adequada para pulverização deve estar entre 03 e 10 km/h dependendo da configuração do sistema de aplicação. A ausência de vento pode indicar situação de inversão térmica, que deve ser evitada. A topografia do terreno pode influenciar os padrões de vento e o aplicador deve estar familiarizado com estes padrões. Ventos e rajadas acima destas velocidades favorecem a deriva e contaminação das áreas adjacentes. Deixar uma faixa de bordadura adequada para aplicação quando houver culturas sensíveis na direção do vento.



- Temperatura e umidade:

Aplicar apenas em condições ambientais favoráveis. Baixa umidade relativa do ar e altas temperaturas aumentam o risco de evaporação da calda de pulverização, reduzindo a eficácia do produto e aumentando o potencial de deriva.

Evitar aplicações em condições de baixa umidade relativa do ar (menores que 60%) e altas temperaturas (maiores que 30°C). Não aplicar o produto em temperaturas muito baixas ou com previsão de geadas.

- Período de chuvas:

A ocorrência de chuvas dentro de um período de duas (2) horas após a aplicação pode afetar o desempenho do produto. Não aplicar logo após a ocorrência de chuva ou em condições de orvalho.

As condições de aplicação poderão ser alteradas a critério do Engenheiro Agrônomo da região.

O potencial de deriva é determinado pela interação de fatores relativos ao equipamento de pulverização e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura). Adotar práticas que reduzam a deriva é responsabilidade do aplicador.

LIMPEZA DE TANQUE:

Logo após a pulverização, esgote o tanque imediatamente e limpe completamente o equipamento de aplicação (tanque, barra, pontas e filtros) realizando a **tríplice lavagem**, conforme procedimento abaixo:

- Esgote ao máximo a calda presente no tanque;
- 1ª Lavagem: Coloque água limpa no tanque até no mínimo 50% de sua capacidade, enxaguando as paredes internas do tanque durante o enchimento. Acione o sistema de agitação e recirculação para manter circulando a água em todo o sistema (tanque, barra, pontas e filtros) e mantenha ligado por, no mínimo, 15 minutos. Com o equipamento ainda ligado, esgote ao máximo o conteúdo do tanque pelas pontas de pulverização.
- 2ª Lavagem: Remova as capas, pontas de pulverização e telas/cestos de filtros, e coloque-as em recipiente contendo água limpa e solução comercial de limpeza de tanque. Coloque água limpa no tanque até no mínimo 50% de sua capacidade, enxaguando as paredes internas do tanque durante o enchimento. Adicione solução comercial de limpeza de tanque, conforme recomendação do fabricante. Acione o sistema de agitação e recirculação para manter circulando a água em todo o sistema (tanque, barra, pontas e filtros) e mantenha ligado por, no mínimo, 15 minutos. Com o equipamento ainda ligado, esgote ao máximo o conteúdo do tanque pelas barras de pulverização. Reinstale as telas/cestos dos filtros, capas e pontas de pulverização, limpas na barra de pulverização. Não utilize como produto de limpeza, produtos à base de hipoclorito de sódio, conhecidos como água sanitária ou cloro.
- 3ª Lavagem: Coloque água limpa no tanque até no mínimo 50% de sua capacidade, enxaguando as paredes internas do tanque durante o enchimento. Acione o sistema de agitação e recirculação para manter circulando a água em todo o sistema (tanque, barra, pontas e filtros) e mantenha ligado por, no mínimo, 15 minutos. Com o equipamento ainda ligado, esgote ao máximo o conteúdo do tanque pelas pontas de pulverização.

Certifique-se de que o tanque do equipamento de pulverização esteja limpo (isento de resíduos) antes de iniciar uma nova preparação de calda de agroquímicos.

Atenção à limpeza em "zonas mortas" dos equipamentos, como áreas terminais de linha, filtros, válvulas, mangueiras dobradas, além do tanque de pré-diluição e lavagem de embalagem de agroquímicos.

Descarte as águas de lavagem em área adequada e de acordo com a legislação local.

Todas as condições descritas acima para aplicações terrestres e aéreas poderão ser alteradas a critério do Engenheiro Agrônomo da região, observando-se as indicações de bula. Observar também as orientações técnicas dos programas de manejo integrado e de resistência de pragas.



INTERVALO DE SEGURANÇA:

CULTURA	DIAS
Amendoim	43
Arroz	60
Aveia	60
Cevada	60
Feijão	35
Milho	110
Soja	90
Trigo	60

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Basagran® **600** é indicado para uso em culturas num estado normal de sanidade e desenvolvimento. Plantas que estejam sofrendo efeitos adversos por condições climáticas desfavoráveis, que tenham sofrido danos de qualquer natureza (como por granizo, ataque de pragas ou doenças) ou que estejam afetadas por fitotoxicidade, não devem receber tratamento. Em período de seca, as plantas infestantes tendem a ficar menos sensíveis aos herbicidas em geral, inclusive a **Basagran**® **600**. Não se recomenda o tratamento nessas condições.

Para melhor controle das plantas daninhas, atentar às condições meteorológicas:

Chuvas:

Basagran[®] **600** é absorvido pelas folhas num período de algumas horas. Chuvas a menos de 2 horas do final da aplicação podem afetar os resultados, com diminuição das porcentagens de controle.

Umidade do Solo:

Plantas que se desenvolvem sob condições de pouca umidade apresentam no geral um crescimento mais lento na parte aérea e um aprofundamento das raízes, tendendo a acumular mais substâncias de reserva. Com isso, podem resistir melhor a um bloqueio temporário da síntese dessas substâncias e eventualmente sobreviver. Alta umidade no solo estimula um rápido crescimento. Plantas que se desenvolvem em épocas chuvosas são mais sensíveis ao herbicida, podendo ser controladas em estágios mais avançados.

Umidade Relativa do Ar:

Com elevada umidade relativa do ar, a absorção de **Basagran® 600** é mais rápida, diminuindo os riscos de lavagem por chuvas que ocorram poucas horas após a aplicação. Com a baixa umidade atmosférica a absorção é mais lenta, além do que se acelera a evaporação das caldas pulverizadas. A eficácia dos tratamentos é maior quando há uma elevada umidade relativa na atmosfera. Em regiões onde a umidade relativa do ar é baixa, recomenda-se efetuar o tratamento nas primeiras horas da manhã, quando esta umidade tende a ser maior. Na cultura de feijão, a aplicação de **Basagran® 600** com folhas molhadas, por orvalho ou neblina, pode causar maior fitotoxicidade, recomenda-se esperar que as folhas sequem primeiro.

Temperatura:

Com temperatura baixa, a eficiência do tratamento tende a ser diminuída. Em épocas frias, usar a maior dose recomendada e acrescentar o adjuvante oleoso **Assist® EC** na calda. Não efetuar o tratamento quando a temperatura cair a 10°C ou menos e/ou tempo estiver muito nublado (encoberto ou falta de luz). Na cultura de feijão só efetuar aplicação de **Basagran® 600** depois que essas plantas tenham formado o primeiro trifólio e antes do 4° trifólio.

- Os Limites Máximos de Resíduos podem não ter sido estabelecidos em outros países ou divergirem dos existentes no Brasil, assim, para cultivos tratados ou subprodutos que se destinem à exportação, o Limite Máximo de Resíduo no país de destino deve ser respeitado.
- Caso o Limite Máximo de Resíduo estabelecido no país de destino esteja abaixo do Limite Máximo de Resíduo no Brasil, recomenda-se ao exportador o monitoramento de resíduos antes de exportar.



Em caso de dúvida, consulte o seu exportador, importador ou a BASF antes de exportar e/ou aplicar o produto.

 A BASF não se responsabiliza por qualquer impedimento para exportação em razão dos resíduos gerados pela aplicação dos produtos nem por quaisquer danos ou consequências que possam advir do desrespeito dos Limites Máximos de Resíduos.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA DE PLANTAS DANINHAS:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo C3 para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO C3 HERBICIDA

O produto herbicida **Basagran® 600** é composto por Bentazona, que apresenta mecanismo de ação dos inibidores da fotossíntese no fotossistema II, pertencente ao Grupo C3, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência de plantas daninhas e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico) e (3) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de danos ao meio ambiente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.



- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: calça, jaleco, botas, avental, respirador, viseira facial ou óculos, touca árabe e luvas de nitrila.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte de EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

- Utilize os Equipamento de Proteção Individual (EPIs): vestimenta com tratamento hidrorrepelente de corpo inteiro com nível de proteção 2 (calça, jaleco, touca árabe), respirador semifacial filtrante PFF2 e viseira facial (ou óculos com proteção lateral e respirador com filtro mecânico classe P2), botas de PVC ou sapato impermeável, avental com nível de proteção 3 (impermeável), e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

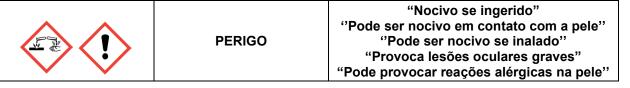
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): vestimenta com tratamento hidrorrepelente de corpo inteiro com nível de proteção 2 (calça, jaleco, touca árabe), respirador com filtro mecânico classe P2 e óculos com proteção lateral (ou respirador semifacial filtrante PFF2 e viseira facial), botas de PVC ou sapato impermeável e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamento de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamento de Proteção Individual (EPIs), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamento de Proteção Individual (EPIs) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.



- No descarte das embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, viseira ou óculos, avental, jaleco, botas, calça, luvas e respirador.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.



PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência, levando a embalagem, o rótulo, a bula, o folheto informativo ou o receituário agronômico do produto.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA LESÕES OCULARES GRAVES. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: ATENÇÃO: PODE PROVOCAR REAÇÕES ALÉRGICAS NA PELE. Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Inalação: se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INFORMAÇÕES MÉDICAS

As informações presentes nesta tabela são de uso exclusivo do profissional de saúde. Os procedimentos descritos devem ser realizados somente em local apropriado (hospital, centro de saúde, etc.).

Grupo químico	Bentazona: Benzotiadiazinona
Potenciais vias de exposição	Dérmica e Inalatória
Toxicocinética	Estudos em animais de experimentação mostraram que a Bentazona é rapidamente absorvida, resultando em alta biodisponibilidade (aproximadamente 90%) após administração por via oral. A eliminação também foi rápida, principalmente pela via urinária (aproximadamente 90% da dose administrada); e em quantidades menores pelas fezes e bile (1-2% da dose administrada). Não foi observado potencial de bioacumulação. Em altas doses, foi observada saturação da excreção em ratos. A biotransformação foi limitada, sendo encontrado nas excretas predominantemente o composto inalterado. A administração de doses repetidas não alterou o padrão de absorção e eliminação.
Toxicodinâmica	Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos.
Sintomas e sinais clínicos	Todas as pessoas que manipulam produtos de proteção de culturas são avaliadas por exames médicos regulares. Não há parâmetros específicos disponíveis para o monitoramento do efeito da Bentazona. Foi observada irritação dérmica e ocular em trabalhadores expostos incidentalmente a Bentazona. Estudos conduzidos em ratos indicam moderada toxicidade aguda pela via oral e baixa toxicidade aguda pelas vias dérmica e inalatória. Em coelhos, não foi irritante para a pele, mas foi moderadamente irritante para os olhos e apresentou potencial de sensibilização cutânea em cobaias.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição. Ao apresentar sinais e sintomas indicativos de intoxicação, trate o paciente imediatamente, não condicionando o início do tratamento à confirmação laboratorial. Não existem exames laboratoriais específicos.



	Authority of a solution of the source of the
Tratamento	Antídoto: não existe antídoto específico. Realizar tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. As ocorrências clínicas devem ser tratadas segundo seu surgimento e gravidade. O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando principalmente luvas. Demais recomendações devem seguir protocolos de atendimento ao intoxicado do estabelecimento de saúde e/ou orientações da Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT).
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos.
	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800 722 6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS).
ATENÇÃO	As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).
	Telefones de Emergência da Empresa: BASF S.A. 0800 011 2273 ou (12) 3128-1103 ou (12) 3128-1357 Endereço Eletrônico da Empresa: www.basf.com.br Correio Eletrônico da Empresa: cecom.guaratingueta@basf.com

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO: Vide TOXICOCINÉTICA e TOXICODINÂMICA.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

• Efeitos agudos (Produto Formulado):

DL₅₀ via oral em ratos: 1260 mg/kg p.c. DL₅₀ cutânea em ratos: > 2000 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos: CL50 inalatória não foi determinada nas condições do teste.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: produto irritante para os olhos. Em olhos de coelhos foram observados opacidade da córnea, vermelhidão e edema da conjuntiva, não reversíveis dentro do período de observação de 21 dias.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: produto não irritante para a pele.

Sensibilização dérmica em cobaias: produto sensibilizante.

Mutagenicidade: produto não causou mutação gênica ou aberrações cromossômicas nas condições de teste.

• Efeitos crônicos (Produto Técnico):

O principal órgão-alvo da toxicidade subcrônica da Bentazona foi o sistema de coagulação no sangue nas três espécies avaliadas, a saber, ratos, camundongos e cães (aumento do tempo de coagulação e consequentes hemorragias), e secundariamente, o fígado e os rins apenas em ratos e camundongos (alterações no peso dos órgãos sem achados histopatológicos). Não foi genotóxico com base em estudos in vitro e in vivo. Não foi carcinogênico em ratos e camundongos. Não alterou parâmetros de fertilidade e reprodução em ratos. Efeitos para o desenvolvimento foram observados apenas em doses que causaram toxicidade materna em ratos e coelhos; não foi observado potencial teratogênico. Não foram observados efeitos neurotóxicos em ratos.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)



- ☐ Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
- ☑ PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)
- ☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO, VENENO.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa BASF S.A Telefones de Emergência: 0800 011 2273 ou (12) 3128-1103 ou (12) 3128-1357.
- Utilize o equipamentos de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, CO₂, pó ,químico etc.**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:



LAVAGEM DA EMBALAGEM

- Durante o procedimento de lavagem, o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA



- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

 O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PARA TODO TIPO DE EMBALAGEM

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

 O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.



6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

® Maca Registrada **BASF**